



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0561/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 142/2016, bem como o respectivo parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que opina pela punição da servidora abaixo identificada, por ter violado os deveres básicos do servidor, capitulados no art. 130, inciso X, c/c 151, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO, ainda, que nos autos do referido Inquérito há provas suficientes que demonstram que a servidora em referência, infringiu as disposições legais que se enquadram dentro da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, e com fundamento no art. 154, I, da LCM 29/2008 supra;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de demissão, por abandono de cargo, à servidora RISOLETE PEREIRA DE RÉGO FREITAS, matrícula nº. 13.377-9, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e Drogas - CAPS AD III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 739FB452

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0562/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JANE WEYNE FERREIRA MENEZES do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 6F5D1E91

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0563/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANE WEYNE FERREIRA MENEZES, para o Cargo em Comissão de Procurador-chefe, Símbolo PCP, com lotação na Procuradoria Geral do Município

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 6F2819B4

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0564/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor RAFÉ RIBEIRO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº. 9697-0, lotado no Centro de Educação Integrada a Criança - CIAC, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de julho de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 40A77F8B

### GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 3.410, DE 15 DE JULHO DE 2016.\*

Altera a Lei nº 3.029, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre doação de terreno localizado no perímetro urbano do Município/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II do artigo 3º da Lei nº 3.029, de 29 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.

"Art. 3º.

I - no prazo de 180 dias no que tange a obrigação prevista no inciso VII, do artigo 2º, a contar da conclusão das providências de responsabilidade exclusiva da prefeitura municipal de Mossoró quais sejam:

a)

b)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

\*Replicado por incorreção de erro material.  
Publicado por:  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
Código Identificador: 51B44603

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0679/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2008/2013, ao (a) servidor(a) VALTER PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 12315-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) UPA I - TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, com prazo de vigência de 01/10/2016 à 29/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 3F33942E

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0680/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 8/2011/2016, ao (a) servidor(a) MARIA IMACULADA MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº. 9118-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) U. DE SAUDE DR. JOSE HOLANDA, com prazo de vigência de 01/11/2016 à 29/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 7287CAED

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0681/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 5/2008/2013, ao (a) servidor(a) JAIDA MARIA SILVEIRA FERNANDES, matrícula nº. 12971-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) UPA I - TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, com prazo de vigência de 01/12/2016 à 28/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 3D8001D2

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 0682/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 4/2000/2005, ao (a) servidor(a) DORINEIDE AUGUSTA PINHEIRO, matrícula nº. 4925-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) U. DE SAUDE DR. JOSE HOLANDA, com prazo de vigência de 01/08/2016 à 29/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7632A5D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0698/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/2001/2006, ao (a) servidor (a) MARIA MEIRACIR DE MORAIS BEZERRA, matrícula nº. 9226-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) CENTRO DE REF. DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS QUIXABEIRINHA, com prazo de vigência de 18/07/2016 à 15/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4D6C99B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0708/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 3/2009/2014, ao (a) servidor (a) JUSCELINO TOSCANO DE ANDRADE, matrícula nº. 2086-4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) no (a) SESU - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS, com prazo de vigência de 18/07/2016 à 15/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic.de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5BF64F2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0747, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Thalita Bruna Diniz de Oliveira Rocha, matrícula n.º 14161-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 13/06/2016 à 10/12/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 67788AC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0755, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora FERNANDA HINGRYDDA SILVA, matrícula n.º 507923-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III,

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6F560C1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0756, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SINVAL JUSTINO DE LIMA JUNIOR, matrícula n.º 507026-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III,

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6D0224FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0757, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROMULO HENRIQUE

LINHARES GALVÃO, matrícula n.º 14472-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III,

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6BDD2458

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0758, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso Superior, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Civis do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO servidor GLEITON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA, matrícula n.º 14645-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7484257D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0759, DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora ANEKESIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 507813-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade - DU, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 11/07/2016 à 07/01/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 19 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6FD891A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0763, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei

Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

Código Identificador: 61420FA1

Código Identificador: 5286573C

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RANIELSON LIMA MARQUES, matrícula n.º 14297-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III,

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 47FA8728

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0764, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA DOS NAVEGANTES LIMA DE MENDONÇA, matrícula n.º 507009-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III,

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 56257FA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0765, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a Certidão de conclusão de curso de pós-graduação, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor DORGINEIDE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 506958-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe I, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível III,

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que o servidor apresente a esta Secretaria, o certificado de conclusão do curso de pós graduação, correspondente à progressão supra, sob suspensão dos efeitos desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 0766, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão de curso Superior, apresentada pelo Guarda Civil Municipal abaixo identificado, bem como o respectivo parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº. 098, de 24/01/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Guardas Cíveis do Município de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor KAMILO CLAUD DA COSTA XAVIER, matrícula n.º 14316-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Classe II, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o respectivo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6DC3C087

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 744, DE 14 DE JULHO DE 2016.\***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, c/c com as demais legislações locais e pertinentes, e;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Atividade Política, formulado em 30 de junho de 2016, pelo servidor abaixo identificado, bem como o respectivo parecer jurídico favorável ao pleito, e com fundamento no art. 97 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor GENIVAL DA PAZ, matrícula n.º 8231-7, Músico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai, pelo prazo de três meses, com vigência de 02 de julho a 02 de outubro de 2016, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**

JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO  
Código Identificador: 494DF675

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 748, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Especialização em Literatura e Ensino, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MAIRE MARIA MAIA, matrícula n.º 508580-2, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – E. M. DEUSDETE CECÍLIO ARAÚJO-ZR, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 749, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ALCIVAN BATISTA MORAIS, matrícula n.º 8532-4, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – E. M. PROF. ALEXANDRE LINHARES, promoção para o Nível "III", Classe 005 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 6048BBFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 750, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semi-árido, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO REGIS NETO, matrícula n.º 508033-9, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – N. E. R. DOUTOR JOSE GONÇALVES, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
Código Identificador: 64D21C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 751, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Psicopedagogia: Abordagem Institucional e Clínica, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) ANGELA SAYONARA DA SILVA, matrícula n.º 506506-2, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – E. M. ANDRÉ LUIZ, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 559D29C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 752, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor(a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Psicopedagogia: Abordagem Institucional e Clínica, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) VERA LUCIA DA SILVA MENDES, matrícula n.º 5714-8, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E. I. MARIA DOLORES FERNANDES, promoção para o Nível "III", Classe 006 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 727FF67D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 753, DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) abaixo identificado, instruído de documento pertinente a conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Psicopedagogia: Abordagem Institucional e Clínica, bem como de parecer favorável da titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamentação legal no art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o(a) servidor(a) MARIA ANTONIA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 507911-0, Professor-Nível II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – U. E. I. ROSANIRA DE MIRANDA MOTA, promoção para o Nível "III", Classe 001 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, 18 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6DFE73DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 762, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - AFASTAR do vínculo laboral, a servidora Joana Nunes Linhares, matrícula nº 4781-8, no cargo de Professor Nível III, lotada na Escola Municipal Genesis, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 13/04/2016, conforme Benefício de Número 175.385.486-2, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de julho de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4AC2BEDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 787, DE 21 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o exposto no requerimento de progressão funcional do (a) servidor (a) abaixo qualificado (a) e com fundamentação legal no art. art. 9º e seguintes da Lei Complementar nº. 070, de 26/04/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da educação pública municipal de Mossoró),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) ZULEIDE DE FÁTIMA LEAL DE LIMA, matrícula n.º 4162-1, Professor Nível I lotado(a) na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, Progressão Funcional para a Classe "VIII" do mesmo nível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 21 de julho de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 7091B4F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS – SEIMURB e a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAD, comunicam a todos os interessados que será realizada Consulta Pública, com o objetivo de obter contribuições para o aprimoramento do Edital de Licitação e da Minuta do Contrato referentes a concessão dos serviços de implantação, operação e manutenção da Central de Tratamento de Resíduos do Município de Mossoró/RN.

O Projeto, a minuta do Edital, a minuta do Contrato e demais informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos aplicáveis à participação da sociedade civil nesta Consulta Pública, estarão disponíveis, em sua integralidade, na SEMAD - Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º andar, Centro; na SEIMURB – Rua Dionísio Filgueira, 335, centro; e no site <http://www.prefeiturademossoro.com.br>. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do envio de correspondência eletrônica ao endereço: [consultapublica@prefeiturademossoro.com.br](mailto:consultapublica@prefeiturademossoro.com.br)

O período para envio de contribuições será do dia 28 de julho de 2016 ao dia 12 de agosto de 2016.

José Luiz de Melo Junior

Presidente da CPL 1

Mossoró, 27 de julho de 2016

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 70B8AA3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 06 de Prazo - Referente ao Convite nº 46/2014 - SEDUR.

Contrato nº 68/2014, firmado em 22/04/2014.

Objeto: Serviços de reparo, substituição de luminárias e instalação de combate a incêndio da Estação das Artes Elizeu Ventania e reparo e substituição de luminárias no Memorial da resistência, nesta cidade.

Prazo Vigência: 04 (quatro) meses.

Período: 22/04/2016 a 22/08/2016.

Data da assinatura: 20/04/2016.

Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA.

Assina pela contratada: Cristianny Fernandes de Queiroz (Sócia).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 6547AADD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente a Inexigibilidade nº 77/2015 - SEFAZ.

Contrato nº 159/2015, firmado em 20/11/2015.

Objeto: Realização de consultoria e assessoria para o Sistema de Iluminação Pública.

Prazo Vigência: 06 (seis) meses.

Período: 20/07/2016 a 20/01/2017.

Data da assinatura: 08/07/2016.

Contratada: FUNDAÇÃO DE ED. SUP. TEC. E AÇÃO COMUNITÁRIA - FUC.

Assina pela contratada: João Batista Leônidas de Moraes Medeiros.

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 7602AD5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo 08 de Prazo - Referente a TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013 – SMED

Contrato Nº 95/2013, Firmado Em 31/05/2013.

Objeto Contratação de empresa especializada em Edificações para a construção da Escola Municipal Genildo Miranda na comunidade de Lajedo.

Vigência: 05 (cinco) meses

Data assinatura: 01 de julho de 2016

Contratada: ANTARTIDA-REF.SERV.TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

Assina Pela Contratada: João Viane Tupinambá - Sócio

Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4A032D9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo 07 de Prazo - Referente a TOMADA DE PREÇO Nº 09/2012 – SMS

Contrato Nº 353/2012, Firmado Em 25/07/2012.

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes a Gerência Executiva da Saúde.

Vigência: 07 (sete) meses

Data assinatura: 24 de agosto de 2016

Contratada: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA

Assina Pela Contratada: Cristianny Fernandes de Queiroz-Sócia

Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 532B912C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Dispensa Nº 28/2016 Processo Nº. 304/2016 – SMS

Objeto: Intimação para cumprimento de determinação judicial para custear o atendimento a paciente MARIA APARECIDA ALVES DE CARVALHO – moradora da Rua: Alexandre Soares do Couto, Nº. 47, Bairro: Alto São Manoel, Mossoró-RN, CPF.: 701.955.524-15, RG.: 63322283, Cartão do SUS nº.: 706.0093.5797.0944, para o Procedimento cirúrgico denominado de ARTROSCOPIA DE OMBRO ESQUERDO, de acordo com o que estabelece o Poder Judiciário, através de Decisão Interlocutória, proferida por meio da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró – Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do Processo nº 0803722-29.2016.8.20.5106, na qual restou determinado que o município de Mossoró assegurasse ao autor..

Valor: R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais)

Data da Assinatura: 07 de julho de 2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 4F651294

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo 03 de Prazo/Valor - Referente a Dispensa Nº 308/2013-SMED

Contrato Firmado em 02/05/2013.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA. Conjunto Vingt Rosado.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 620,31 (seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos)

Valor total: R\$ 7.443,72 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

Da assinatura: 27 de abril de 2016

Locador: Edilson Mendes de Almeida

Assina pela Locatário: Francisca Glaudionora da Silveira - (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 3E50E546

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO**

Aditivo 03 de Prazo/Valor - Referente a Dispensa Nº 308/2013-SMED

Contrato Firmado em 02/05/2013.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE DIAS DA SILVA. Conjunto Vingt Rosado.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 620,31 (seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos)

Valor total: R\$ 7.443,72 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos)

Da assinatura: 27 de abril de 2016

Locador: Edilson Mendes de Almeida

Assina pela Locatário: Francisca Glaudionora da Silveira - (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 61BDE707

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 06/2016 – SME**

OBJETO locação de imóvel, localizado na Rua João Cordeiro, nº 1480, Bairro Estrada da Raiz, Mossoró-RN, alocado para funcionamento da UEI FRANCISCA CLARA DE SOUZA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

VALOR MENSAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2016.

ASSINA PELO LOCADOR: Francinete Soares Capistrano

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Francisca Glaudionora Silveira

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 67C6E6BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 17/2016 – SEMECE**

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Hernani Joaquim de Araújo, s/nº, Santa Delmira, Mossoró-RN, onde funciona a UEI PARQUE DAS ROSAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016.

ASSINA PELO LOCADOR: Francisco Edmilson a Silva

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Francisca Glaudionora Silveira

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 55E2C8CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 24/2016 – SEMECE**

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Eufrásio de Oliveira, nº 56, Belo Horizonte, para funcionamento da UEI SANTA TEREZINHA, nesta cidade

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

ASSINA PELO LOCADOR: Francisca Antônia Oliveira Medeiros

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Francisca Glaudionora Silveira

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 571F0C75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 01 de Prazo/Valor - Referente a DISPENSA Nº 13/2015 – SEDS

CONTRATO FIRMADO EM 29/04/2015

Objeto Locação do imóvel para funcionamento do funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS DO ABOLIÇÃO, localizado na Rua: Raimundo Fernandes s/n – Abolição IV – Mossoró RN

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 2.262,62 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Valor total: R\$ 27.187,44 (vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Da assinatura: 28 de abril de 2016

Locadora: Raul de Holanda Campelo

Assina pela Locatário: Irenice de Fatima da Silva - (Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude).

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 428B04F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 01 de Prazo/Valor - Referente a DISPENSA Nº 12/2015 – SME

CONTRATO FIRMADO EM 30/04/2015.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Unidade de Educação Infantil Rosalba Monteiro Ciarlini, localizado na rua: Aldo Damião, 163 conjunto redefação – Mossoró-RN

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.681,35 (Um mil Seiscentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 20.176,20 (Vinte mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos)

Da assinatura: 02 de março de 2016

Locadora: Adalgisa Lopes de Souza

Assina pela Locatário: Francisca Glaudionora Silveira - (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 4F849EF7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II**

**EXTRATO DE ADITIVO\***

Correção por erro de material: "Onde lê-se: CONCORRÊNCIA Nº 36/2015 – SME," "Leia-se: CONCORRÊNCIA Nº 26/2015 – SME - Publicado, no JOM do dia 22.07.2016, pag. 7 – Ano VIII, nº

366.

\*Repblicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 6B1B3891

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA  
CONCORRÊNCIA Nº 29/2015-SMS.**

Objeto: Prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Empresa Vencedora: COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ Valor do Contrato: R\$ 656.117,28 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos)  
Vigência: 12 (doze) Meses

Data da Assinatura: 15/06/2016.

Assina Pela Contratada: Valcineide Alves Cunha de Souza

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 5C06630B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
FIRMADO EM 05/05/2014 – REFERENTE A DISPENSA Nº  
17/2014 – SMDSJ**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 72/2014, firmado em 05/05/2014, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Sr. Sérgio Augusto Rodrigues Cabral, para a alteração da Unidade Orçamentária. Onde Lê-se: "2195 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM", leia-se: "2124 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NAC"; onde Lê-se: "Sub-Função: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA", Leia-se: "Sub-Função – 243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE". Onde Lê-se: "003 – CIDADANIA EM AÇO" Leia-se: "007 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL" – "Onde lê-se: Fonte: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS" – leia-se: "186 – TRANSFERÊNCIA DO FNAS".

Com base no disposto no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, constitui objeto do citado contrato Locação do imóvel para funcionamento da Casa de Passagem Infantil, situado na Rua Camilo de Paula nº 64 – Aeroporto, CEP nº 59.607-050 – Mossoró/RN.

Data DO APOSTILAMENTO: 18/04/2016

ASSINA PELO LOCADOR: Sérgio Augusto Rodrigues Cabral

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Irenice de Fátima da Silva – Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 5F443391

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
FIRMADO EM 22/10/2015 – REFERENTE A CONCORRÊNCIA  
Nº 25/2015 – SEMECE**

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 142/2015, firmado em 22/10/2015, entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Sr. Paulo Ricardo Viana Dutra Junior, para a alteração no campo da assinatura do contrato e qualquer um outro documento que faça parte de licitações. Onde lê-se "CLEIBER MOREIRA DIAS GOMES" leia-se: PAULO RICARDO VIANA DUTRA.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 142/2015 de 22 de outubro de 2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data DO APOSTILAMENTO: 12/07/2016

ASSINA PELO LOCADOR: Paulo Ricardo Viana Dutra Junior

ASSINA PELO LOCATÁRIO: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
Código Identificador: 501C971D



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR